



PORTARIA G.P. Nº.: 098, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **GERALDO JOSÉ ROSA**, Motorista, matrícula funcional nº 101.568, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, CPF: 122.755.651-91, **11 (onze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GERALDO JOSÉ ROSA	APª GOIÂNIA -GO	11/12/2019	TRANSPORTE A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	R\$ 50,00
	TRÊS RANCHOS -GO	12/12/2019		R\$ 40,00
	CALDAS NOVAS -GO	13/12/2019		R\$ 40,00
	CAMPO ALEGRE -GO	16/12/2019		R\$ 40,00
	UBERLÂNDIA -GO	17/12/2019		R\$ 40,00
	CALDAS NOVAS -GO	18/12/2019		R\$ 40,00
	GOIÂNIA -GO	19/12/2019		R\$ 50,00
	CATALÃO -GO	20/12/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	26/12/2019		R\$ 40,00
	APª GOIÂNIA -GO	27/12/2019		R\$ 50,00
	CAMPO ALEGRE -GO	31/12/2019		R\$ 40,00
				TOTAL: R\$ 470,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal